



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0123/2024
19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO PAD 29/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 17/2023 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira, **Sra. Tânia Maria dos Santos**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético nº 001/2022;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO
Data: 19/02/2024 12:26:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aracaju, 19 de fevereiro de 2024.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente